

(Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CADES**, Flávia Cristina de Campos (Titular); **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).

**Contrário (00)**: Nenhum.

**Abstenção (01)**: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

**Ausentes (03)**: Titulares e suplentes de **SEPLAN**, **CMH** e **CMTT**.

**Resolução | Documento: [157777161](#)**

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/018/2026**

*Aprova a atualização da Prestação de Contas Anual 2024 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/009/2025, que aprova a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal da Habitação - SEHAB;

**CONSIDERANDO** a atualização da Nota Técnica da Secretaria Municipal da Habitação ([157652228](#)), contida no SEI [6014.2023/0003030-6](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a atualização da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal da Habitação no FUNDURB.

**Favoráveis (06)**: Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Tatiana Robles Seferjan (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CADES**, Flávia Cristina de Campos (Titular); **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).

**Contrário (00)**: Nenhum.

**Abstenção (01)**: **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

**Ausentes (03)**: Titulares e suplentes de **SEPLAN**, **CMH** e **CMTT**.

**Resolução | Documento: [157777797](#)**

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/019/2026**

*Aprova a atualização da Prestação de Contas Anual 2024 da SMSUB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de

Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/005/2025, que aprova a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB;

**CONSIDERANDO** a atualização da Nota Técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([148938737](#)), contida no SEI [6012.2023/0017518-4](#), e a Nota Técnica da Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a atualização da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no FUNDURB.

**Favoráveis (05)**: Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Tatiana Robles Seferjan (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CADES**, Flávia Cristina de Campos (Titular).

**Contrário (00)**: Nenhum.

**Abstenções (02)**: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

**Ausentes (03)**: Titulares e suplentes de **SEPLAN**, **CMH** e **CMTT**.

**Resolução | Documento: [157778652](#)**

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/020/2026**

*Aprova a atualização da Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/013/2025, que aprova a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a atualização das Notas Técnicas da Secretaria Municipal das Subprefeituras ([148938737](#)) contida no SEI [6012.2023/0017518-4](#), da Secretaria Municipal de Habitação ([157652228](#)) contida no SEI [6014.2023/0003030-6](#), da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ([147470767](#)) contida no SEI [6019.2023/0002929-1](#), da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte ([147476320](#)) contida no SEI [6020.2023/0065744-1](#), da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras ([152015006](#)) contida no SEI [6022.2023/0004800-4](#), da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa ([147472500](#)) contida no SEI [6025.2023/0023619-2](#), da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente ([149317618](#)) contida no SEI [6027.2023/0013298-3](#), da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento ([147260895](#)) contida no SEI [6068.2023/0007927-0](#), e a Nota Técnica da

Secretaria Executiva do FUNDURB ([120191802](#)) contida no SEI [6068.2017/0000100-8](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a atualização da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 do FUNDURB.

**Favoráveis (05)**: Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Tatiana Robles Seferjan (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CADES**, Flávia Cristina de Campos (Titular).

**Contrário (00)**: Nenhum.

**Abstenção (02)**: **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular); **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

**Ausentes (03)**: Titulares e suplentes de **SEPLAN**, **CMH** e **CMTT**.

**Resolução | Documento: [157779610](#)**

### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/021/2026**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 e aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da SMUL no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([154021693/154021799](#)) enviada no Processo SEI [6068.2025/0009108-7](#);

**CONSIDERANDO** a aprovação "ad referendum" da solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da SMUL ([154242702](#));

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, sem alteração do limite total do FUNDURB, conforme consta no Anexo I ([157780192](#)).

**Art. 2º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento no valor de R\$ 32.092.784,62, conforme consta no Anexo II ([157780297](#)).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (06)**: Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Tatiana Robles Seferjan (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). Sociedade Civil: **CADES**, Flávia

Cristina de Campos (Titular); **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Abstenção (01):** **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de **SEPLAN**, **CMH** e **CMTT**.

**Resolução | Documento:** [157780557](#)

**Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/022/2026**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2026 e aprova o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da SMSUB no Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico – PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 340, § 2º, da Lei nº 16.050/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

**CONSIDERANDO** a Planilha Descritiva e Apresentação da Secretaria ([156992656/156991916](#)) enviada no Processo SEI [6012.2025/0017565-0](#);

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2026 da Secretaria Municipal das Subprefeituras, diminuindo seu limite de R\$ 510.505.005,00 para R\$ 460.505.005,00, conforme consta no Anexo I ([157780966](#)), tendo em vista a necessidade de cumprimento do § 2º, II, do art. 340 da Lei nº 16.050/2014, após identificação de que tratavam-se de recursos remanescentes 2025.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2025 da Secretaria Municipal das Subprefeituras no valor de R\$ 50.000.000,00, conforme consta no Anexo II ([157781103](#)).

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (05):** Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Tatiana Robles Seferjan (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CADES**, Flávia Cristina de Campos (Titular).

**Contrário (01):** **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).

**Abstenção (01):** **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de **SEPLAN**, **CMH** e **CMTT**.

**Decisão | Documento:** [157776709](#)

**PROCESSO:** 6068.2017/0000100-8

**ASSUNTO:** Inclusão da apreciação e deliberação do material da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da SEHAB

**PRONUNCIAMENTO**

**SMUL.ATECC.FUNDURB/003/2026**

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de maio de 2026, considerando o não envio do material com antecedência mínima exigida pelo Decreto nº 57.547/2016, **DELIBERA** favoravelmente, por maioria de votos, pela inclusão no item “2. Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do exercício de 2024” do material da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2024 da SEHAB, para apreciação e deliberação.

**Favoráveis (06):** Poder Público: **SMUL**, Paulo Leite Junior (Suplente); **SMSUB**, Tatiana Robles Seferjan (Suplente); **SGM**, Tarsila Amaral Fabre Godinho (Suplente); **GAB. PREFEITO**, Ricardo Figueiredo Veiga (Suplente). **Sociedade Civil:** **CADES**, Flávia Cristina de Campos (Titular); **CMPU1**, Severina Ramos do Amaral da Silva (Titular).

**Contrário (00):** Nenhum.

**Abstenção (01):** **CMPU2**, Angeli Franco Nobre (Titular).

**Ausentes (03):** Titulares e suplentes de **SEPLAN**, **CMH** e **CMTT**.

### EQUIPE DE TÉCNICOS

**Comunique-se | Documento:** [157916028](#)

**6068.2023/0003601-5 - SISACOE: Certificado de Regularização**

**Interessados:** RAIMUNDO JORZINO DE OLIVEIRA JUNIOR

COMUNIQUE-SE:

1. Consta em CEDI área irregular de 270,00 m2, esclarecer diferença de área a regularizar à menor
2. Corrigir CA adotado em projeto
3. Ver planta comentada em doc. SEI [157916012](#)
4. Apresentar matrícula atualizada do imóvel (sem tarja de não valido como recibo)

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Despacho Autorizatório | Documento:** [157917494](#)

**Processo:** 6068.2023/0003317-2

**Assunto:** Aditamento - Prorrogação do Contrato 11/2023/SMUL

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DLC (docs. [157644541](#) e [157911546](#)) e SMUL/ATAJ (doc. [157815994](#)), que adoto como razão de decidir, em conformidade com a [Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e conforme Cláusula Terceira contratual, item 3.1 ([083699631](#)), nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 11/2023/SMUL (083699183), decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/SEGES-COBES/2021 ([081682704](#)), cuja detentora é a empresa **LNX Travel Viagens e Turismo Ltda**, inscrita sob o CNPJ de nº 20.213.607/0001-67, que tem como objeto a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais para esta Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, visando a **prorrogação do período de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2026, no**

valor total do período de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), de acordo com as Notas de Reserva N°s 40.617 (doc. [157405959](#)), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.33.00.00.1.500.9001.1, devendo onerar dotação própria no próximo exercício.

II - **APROVO** a Minuta do Termo de Aditamento em doc. 157917317.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, à CAF/DOF para providências.

**Despacho Autorizatório | Documento:** [157910376](#)

**Processo:** 6068.2024/0006373-1

**Assunto:** Termo de Outorga de Subvenção Econômica N° 02/2024/SMUL - MI-88 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. / EDIFÍCIO PETROLEIRO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DLC em [155060703](#), GAB/SUBVENÇÃO em [157529536](#) e SMUL/ATAJ em [155342861](#) e [157741050](#), que adoto como razão de decidir, e no uso das competências delegadas pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o **aditamento do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 02/2024/SMUL** (115541250), cujo objeto é a concessão de SUBVENÇÃO ECONÔMICA pelo outorgante ao outorgado para aplicação na execução das obras de requalificação edilícia previstas no projeto credenciado pelo outorgado, referente ao empreendimento MI-88 Empreendimentos e Participações Ltda. / Edifício Petroleiro, CNPJ sob o nº 54.459.034/0001-78, visando a retificação do valor da subvenção econômica constante do referido Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 02/2024/SMUL, em razão da divergência identificada nos autos, decorrente da correção do valor publicado no Relatório Final do Chamamento Público tratado no Processo SEI nº 6068.2024/0005871-1, doc. SEI nº 110569836, para adequação ao valor correto apurado.

II - **APROVO** a Minuta do Termo de Aditamento, acostada em doc. [155060598](#).

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - Após, à CAF/DLC para providências.

**Despacho Autorizatório | Documento:** [157918292](#)

**Processo:** 6068.2026/0002916-2

**Assunto:** Homologação Aquisição de material de desenho para a realização de atividades da Semana do Brincar

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DLC em doc. [157916398](#), que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 56 do Decreto Municipal nº 62.100 de 27 de dezembro de 2022, suas alterações e demais normas aplicáveis, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G e suas alterações, **HOMOLOGO** o